Edição nº 1380

30 de setembro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1380 Páginas 6

Guaratuba, 30 de setembro de 2.026

TANIA MALINOSKI:55334270906

Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906
Dados: 2026.09.30 15:54:37 -03'00'

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 27.980
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Altera art. 2º do Decreto Municipal nº 26820/25 referente ao abono de permanência concedido à servidora Marli Terezinha da Silva.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo administrativo, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com o artigo 28 da Lei Complementar nº 15/2003, DECRETA:
Art. 1º Fica o artigo 2º do Decreto 26.820, de 22 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/01/2024, uma vez que já cumpridos, nesta data, os requisitos para a obtenção da aposentadoria pela servidora, tendo como data final a data em que a servidora se aposentar voluntariamente ou preencher os requisitos para aposentadoria compulsória. (NR)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.981
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Karen Murine de Almeida Gonçalves.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 34633/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Karen Murine de Almeida Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 55861, na Referência 6 da Classe B do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.982
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Priscila Torquato Lachowski.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 23025/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Priscila Torquato Lachowski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 77911, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.983
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Gabriela Steuck.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 26979/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Gabriela Steuck, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 78671, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de agosto de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.984
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Virginia da Silva Souza Ribeiro.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 11883/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Virginia da Silva Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 78491, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.985
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Solange Dombroski Riski.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 18918/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Solange Dombroski Riski, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 78511, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.986
Data: 29 de setembro de 2.026
Súmula: Concede promoção ao servidor (a) Izanir Costa Schenke.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo administrativo de nº 14137/26, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida promoção ao servidor (a) Izanir Costa Schenke, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 79161, na Referência 1 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de seu curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de junho de 2.026, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.987
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas, em suas áreas de atuação, ao servidor conforme segue:
Adriano Morais – 50% (cinquenta por cento).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de setembro de 2.026
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.988
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Exonera, a pedido, Juliano da Rosa de Paula, do cargo de Coordenador da Zeladoria Municipal, Símbolo S-1.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, Juliano da Rosa de Paula, do cargo de Coordenador da Zeladoria Municipal, Símbolo S-1.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de setembro de 2.026
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.989
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Exonera, a pedido, Claudia Mara Amorim, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo administrativo de nº 36778/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Claudia Mara Amorim, do cargo de Chefe de Assessoria Tecnica, Símbolo CC-04.
Parágrafo Único. O referido servidor retornará ao seu cargo de origem efetivo do Quadro Geral do Executivo, ou seja, Cozinheiro.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.990
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Exonera, a pedido, Lidiane Silvano Bueno, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo administrativo de nº 36776/26, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Lidiane Silvano Bueno, do cargo de Chefe de Assessoria Tecnica, Símbolo CC-04.
Parágrafo Único. O referido servidor retornará ao seu cargo de origem efetivo do Quadro Geral do Executivo, ou seja, Cozinheiro.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.991
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para contratação imediata para o Cargo de Técnico Administrativo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no processo administrativo de nº 28115/26, oriundo da Secretaria Municipal da Administração, as disposições dos itens 2.2 e 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2022 a existência de vaga no QGPE, no cargo de Técnico Administrativo conforme Lei 1.922/2022 e suas alterações, a necessidade de pessoal e a adequação orçamentária e financeira, DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Técnico Administrativo, definidas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, na forma abaixo especificada:

Cargo	Nº de vagas abertas no Concurso 001/22	Nº de vagas ampliadas no Decreto nº 25.803/24	Nº de vagas solicitadas protocolo 15089/26	Nº de vagas solicitadas protocolo 28115/26	Total
Técnico Administrativo	18	10	10	3	41

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 27.992
Data: 30 de setembro de 2.026
Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer as funções do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, oficio nº 222/26 – SMU e processo administrativo de n° 36538/26, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado (a), Nadini Miranda dos Anjos, CPF/MF nº 102.369.269-42, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2.026, revogando – se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 30 de setembro de 2.026
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção
PORTARIA Nº 16.481
Data: 28 de setembro de 2.026.
Súmula: Designa servidor (a) para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento temporário do titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades da referida secretaria, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado (a) Flavia Clara Savelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, simbologia CC-1, para substituir a Secretária Municipal de Assistência Social, Simone do Prado Lense, e responder temporariamente pela respectiva Secretaria, a partir de 28 de setembro de 2026, inclusive durante eventuais prorrogações formalmente concedidas, salvo disposição em contrário.
Art. 2º Durante o período da substituição, a servidora designada exercerá temporariamente as competências legalmente atribuídas a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. A designação prevista nesta Portaria possui natureza de substituição temporária e não importa nomeação ou investidura cumulativa em outro cargo de provimento em comissão.
Art. 3º A remuneração decorrente da substituição observará o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Municipal nº 777, de 1997, vedada a acumulação remuneratória
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.482
Data: 29 de setembro de 2.026.
Súmula: Altera membros da Equipe Técnica responsável pela Educação Integral em Tempo Integral – Jornada Ampliada.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o Ofício nº 560/26 - SME, protocolado sob nº 36601/26, RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado os membros da Equipe Técnica responsável pela Educação Integral em Tempo Integral – Jornada Ampliada, passando a ser representado pelos seguintes servidores:
I. Representante da Secretaria Municipal da Educação:
VERA LUCIA GIOMBELI GARCIA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 215881
II. Representante da Equipe de Coordenação Pedagógica:
NOÉLIA LIMA D'EÇA SOBRINHA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 219681
III. Representante do Conselho Municipal da Educação:
FERNANDA MASCHIO SALVADOR - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 224991
IV. Representante da Escola Municipal Prof.ª Iraci Miranda Krüger:
LILIANE CRISTINA DA SILVA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 217761
V. Representante da Escola Municipal Sebastião Silveira:
QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO - Professor Docente – Matrícula Funcional nº55221
VI. Representante da Escola Municipal Prof.ª Juraci Luiza Pereira Correia:
Francine Platner de Souza – Professor Docente – Matrícula Funcional nº 218071
VII. Representante da Escola Municipal João Gualberto da Silva:
IVELMA MARIANE DA COSTA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 217521
VIII. Representante da Escola Municipal Dr. De Plácido e Silva:
VANESSA FACCIN - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 55211
IX. Representante da Escola Municipal Máximo Jamur:
MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº56161
X. Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:
PAOLA DA ROSA - Professor Docente – Matrícula Funcional nº217561
XI. Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
FRANCIANE HUERGO FILARDO - Professor Docente – Matrícula Funcional nº 225211
XII. Representante do Setor de Finanças:
DIRCEU NASCIMENTO - Setor Financeiro – Matrícula Funcional nº 222201
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.483
Data: 29 de setembro de 2.026.
Súmula: Altera os membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme disposição do Decreto 25.356/23.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23, e tendo em vista o oficio nº 326/26 – SMCT e Processo Administrativo de nº 36591/26, altera os membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue: RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme segue:
Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.
Agentes Demandantes:
Ana Lucia Goncalves – Matrícula funcional nº 224771
Patrícia Inacio Custodio Rocha da Silva – Matrícula funcional nº 59321
Ricardo Lacerda Mariucci – Matrícula funcional nº 79831
Paulina Jagher Nuniz – Matrícula funcional nº 159921
Luiz Felipe Vieira Silveira – Matricula funcional nº 163741
Renata da Costa Zeni – Matrícula funcional nº 164411
Michele Andressa da Silva – Matricula funcional nº 35021
Fiscais de Contrato:
Marcos Grocoske Fedato – Matrícula funcional nº 159051

Hamã Candido Carvalho Lopes – Matrícula funcional nº 79461
Mirian Moreira Granzotto – Matrícula funcional nº 61861
Marlene Wolff dos Santos – Matrícula funcional nº 220821
Tatiani da Cruz Sales – Matricula funcional nº 154061
Michael Olegario Costa – Matricula funcional nº 158431
Mateus Serafim da Silva – Matrícula funcional nº 164291
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.484
Data: 29 de setembro de 2.026.
Súmula: Altera Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistente Social., conforme disposição do Decreto 25.356/23.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 e ao Oficio 1113/26 - SMAS, protocolado sob nº 35986/26, altera os membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato das Secretarias Municipais conforme segue, RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Assistente Social, conforme segue:
Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.
Agentes Demandantes:
Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso – Matrícula funcional nº 59001;
Dirceu Diniz Bemfica Junior – Matrícula funcional nº 78001;
Flávia Clara Savelli – Matrícula funcional nº 78231;
Fernando Pereira Lima – Matrícula funcional nº 79901;
Augusto Santos Wagner – Matrícula funcional nº 75441;
Victor Henrique Bezerra Viana – Matrícula funcional nº 165231.
Fiscal de Contrato
Flavia do Rocio da Costa Santiago – Matrícula funcional nº 21555;
Solange Aparecida Valezi – Matrícula funcional nº 24141;
Soraya Vallim Miranda – Matrícula funcional nº 55481;
Andreia Garcia Ribeiro – Matrícula funcional nº 55601;
Nadia Priscilla Simoni Macias Montoro dos Santos – Matrícula funcional nº 54391;
Fernanda Francis Alvares – Matrícula funcional nº 54591;
Ilda Janete Steimetz Costa – Matrícula funcional nº 62711;
Fabiano César Pereira – Matrícula funcional nº 62291;
Eliane Maria de Lima – Matrícula funcional nº 57191;
Lediana Simão de Miranda – Matrícula funcional nº 161531;
Cátia Taís Moreira Gouveia – Matrícula funcional nº 59571;
Maria Taís Oliveira Santana – Matrícula funcional nº 79961;
Vilma Alves de Almeida – Matrícula funcional nº 156861
Fabíola Moraes Forbeck – Matrícula funcional nº 55831;
João Pereira da Silva – Matrícula funcional nº 162111;
Luciane Regina Ramos de Oliveira Prigoli – Matrícula funcional nº 54631;
Laureci Simão de Miranda – Matrícula funcional nº 216531;
Eliane Maria de Liz Oliveira – Matrícula funcional nº 159381;
Adriano Tavares de Souza – Matrícula funcional nº 151321.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

PORTARIA Nº 16.485
Data: 29 de setembro de 2.026.
Súmula: Altera os membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal da Administração, conforme disposição do Decreto 25.356/23.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 e ao Oficio 974/26 - SMA, protocolado sob nº 36586/26, altera os membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, conforme segue: RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Agentes Demandantes e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:
Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.
Agentes Demandantes
Camila de Arzão Miranda – Matrícula funcional nº 162371
Isabel Harumi Yotsumoto – Matrícula funcional nº 163901
Lucas Hertel Miranda Fernandes – Matrícula funcional nº 157021
Lucienne Andrea Avelleda Rocha – Matrícula funcional n° 163821
Fiscais de Contrato
Alecsander Lindbeck Rodrigues – Matrícula funcional nº 160761
André Luis Gonçalves – Matrícula funcional nº 54281
Celcio Esquinca – Matrícula funcional nº – 48771
Cristiane da Silva Pitanga – Matricula funcional nº 65511
Cristofer Batista da Silva – Matricula funcional nº 153551
Diego Sepanhaki – Matrícula funcional nº 55421
Leticia Lemos – Matricula funcional nº 79841
Nubia Marama Antochevis Machado Pereira – Matrícula funcional nº 158921
Vilson Stacoviaki – Matrícula funcional nº 162141
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de setembro de 2.026.
MAURICIO LENSE
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski – Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br